



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 027/2002 **(DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Os veículos abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:

- a) 01 (um) veículo Volkswagen Santana GLS, modelo 2000 I, placa BUK 0641, ano 1995, à gasolina, cor preta, chassi 9BWZZZ32ZSP016470.
- b) 01 (um) veículo Volkswagen Santana, modelo 2000 MI, placa BFY 0330, ano 1998, a gasolina, cor azul, chassi 044493575000169.
- c) 01 (um) veículo automóvel/Ambulância, marca GM/Caravan, placa BFY 0229, ano 1992, à gasolina, cor branca chassi 9BGVN15ENHB107557.
- d) 01 (um) veículo Ford/ Belina II LDO, placa BJN 1750, ano 1982, à gasolina, cor verde, chassi LB4PZE96072.

Artº 2º- Que os veículos acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.

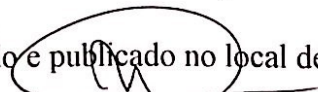
Artº 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 1º de agosto de 2.003


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretor de Deptº de Administração